ASSUNTO: SOLICITA À DIREÇÃO DESTA CASA DE LEIS A REATIUVAÇÃO DO SERVIÇO DE LIBRAS DURANTE A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DO LEGISLATIVO

**DESPACHO:**

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA MESA

**REQUERIMENTO Nº DE 2021**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**NOBRES PARES,**

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiada a direção desta Casa de Leis, a fim de que se cumpra o que preceitua a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Em seus artigos 28, 67 e 68 a legislação é clara quanto a utilização de um profissional. de libras durante as sessões do Legislativo Mogimiriano. Diante disso, solicitamos a esta Casa de Leis o cumprimento da legislação e a retomada de um profissional dessa natureza

**SALA DAS SESSÕES, “VEREADOR SANTO ROTOLLI” AOS DE SETEMBRO DE 2021.**

**VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

##### 